**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_47\_\_\_\_\_\_ / 2020.**

**CONSIDERANDO**, que compete a Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Executivo;

**CONSIDERANDO**, a verificação da condição disposta no caput do artigo 3º do Decreto nº 7.141 de 12 de novembro de 2014 (em anexo);

**CONSIDERANDO,** a falta de informação a respeito, no portal da transparência, com relação aos vencimentos dos servidores comissionados na condição de diretores e chefes;

**CONSIDERANDO**, que é fundamental para o poder legislativo se apropriar de todas as informações;

Destarte é essencial o presente requerimento, para que Itaquaquecetuba cumpra com o direito de ter as informações transparentes, cumpra com a lei de acesso a informação e com o regimento interno e venha sanar qualquer dúvida neste sentido.

Pelos motivos acima expostos:

Requerimento nº 47/2020 – fls. 02

**REQUEIRO À MESA**, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Mamoru Nakashima, Prefeito Municipal de Itaquaquecetuba, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

* Relação de servidores comissionados que recebem, ou receberam gratificação de produtividade na condição de diretores ou chefes, a partir de 12 de novembro de 2014;
* Informar as atividades exercidas pelos respectivos titulares do cargo, que correspondam às atribuições do efetivo exercício da função de diretor ou chefe, indicando expedientes específicos a comprovar.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 04 de maio de 2020.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

Vereador